



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 082/2021

Dispõe sobre a extinção contratual, em virtude de aposentadoria por idade e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Extinguir o contrato de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em razão de aposentadoria por idade, em cumprimento ao art. 40, §1º da Constituição Federal e Lei Federal 152/2015:

NOME	EMPREGO	CTPS
Ezio Coletti	Operador de Máquina	18886/213.ª-SP
Luiz Carolino Franco De Camargo	Regente de Banda	92475/087.ª-SP
Vagner Vicente Lucas	Chefe de Seção	86806/221.ª-SP

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2021.

Santa Cruz das Palmeiras, 27 de abril de 2021.

JOSE CRECENTINO

BUSSAGLIA:02443719898

Assinado de forma digital por JOSE
CRECENTINO BUSSAGLIA:02443719898
Dados: 2021.04.27 09:49:47 -03'00'

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 30/04/2021.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete